

ACTA N.º 12/2008

---- Reunião ordinária do dia vinte e três de Junho de 2008.-----
 ---- No dia vinte e três de Junho do ano de dois mil e oito, na vila de Sever do Vouga, edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, reuniu o órgão executivo como habitualmente, com a presença do funcionário Luís Figueiredo Martins, Licenciado, Director de Departamento Administrativo e Financeiro, para redacção da respectiva acta.---
 ---- Foram registadas as seguintes presenças: Dr. Manuel da Silva Soares, Presidente; Dr. António José Martins Coutinho, Vice-Presidente; Raul Alberto Conceição Duarte, Dr. João Miguel Tavares de Almeida, Eng.º António Bispo Rodrigues e José Carlos Martins Ribeiro, Vereadores.-----
 ---- Foi registada a falta do membro António Martins Pereira, por motivos profissionais.----
 ---- A reunião foi declarada aberta cerca das quinze horas e quinze minutos, tendo sido dispensada a leitura da acta da reunião anterior, por ter sido enviada uma cópia, previamente, a todos os membros, depois de ter sido aprovada e assinada em minuta no final da mesma.-----
 ---- A acta da reunião anterior foi aprovada por unanimidade.-----

Ordem de Trabalhos

- Projecto “Ecocidadania – Cidadania Ecológica” – Apoio-----
- Loteamento da Zona Industrial de Cedrim – Alteração-----
- Cursos de Especialização Tecnológica – Apoio-----
- Auto de Medição-----
- Junta de Freguesia de Dornelas – Pedido de Meias-canais-----
- “Rectificação da E.M. 569 – Ligação da E.N. 328 à Barragem de Couto de Esteves/Ribeiradio – Projecto Intermunicipal” – Expropriações-----
- Cortes de Estrada – Ratificação-----
- Estabelecimento – Horário-----
- Prova Desportiva – Ratificação-----
- Prova Desportiva – Licenciamento e Isenção de Taxas-----
- 3ª Revisão Orçamental-----
- Colectividades – Apoio:-----
 - 1) Centro Cultural e Recreativo de Talhadas - “Campo de Futebol de Talhadas”-----
 - 2) AGIM – 1ª Feira Internacional do Mirtilo-----
- Anulação de Receita-----
- Indicação dos Representantes do Município no Conselho Geral Transitório-----
- Festival Mundial da Terra – Apoios-----
- Festival Mundial da Terra – Balanço-----
- Outros Assuntos:-----
 - 1) Resolução de Expropriar – Decide – Alteração das Deliberações-----
 - 2) Revisão do Lote n.º 11 da Zona Industrial de Cedrim-----

Período de Antes da Ordem do Dia

Resumo Diário de Tesouraria: -----

Operações Orçamentais:	928.504,88€
Caixa.....	3.255,50€
Depósitos à Ordem:-----	
Valores disponíveis.....	788.198,71€
Valores consignados.....	137.050,67€
Operações Não Orçamentais:	347.098,29€
Receitas Virtuais (Documentos):	1.391,18€

Informações: - A Câmara Municipal tomou conhecimento dos seguintes assuntos:-----

i) Pessoal – sobre a abertura de concurso para a contratação a termo resolutivo certo para o serviço de Atendimento, Contabilidade e Urbanismo, de acordo com as justificações exaradas na informação n.º 22/DAF/2008, de 4 de Junho corrente.-----

ii) Urbanismo – Sobre a decisão tomada e exarada na informação n.º 307/AVP/08, de 6 de Junho corrente, relacionada com ordem de demolição da obra efectuada no lugar das Achadas – Senhorinha, da freguesia e concelho de Sever do Vouga.-----

Intervenções:-----

Foram registadas as seguintes intervenções:-----

de João Almeida – que começou por perguntar se havia alguma decisão (acta) a alterar o “modus operandi” do envio da convocatória, ordem de serviço e documentação. O presidente da Câmara disse a ordem do dia e documentação passou a ser enviada por via digital (mail) para desmaterialização e desburocratização como quase todos os serviços públicos já fazem. Foram apresentadas mais questões e abordadas várias hipóteses, tais como, a criação de um local reservado na página do Município, onde seria colocada toda a documentação para consulta, bem como, adquirir-se dois computadores pessoais para os membros da Câmara poderem consultar os documentos, nas reuniões do órgão.-----

Seguidamente, o vereador João Almeida perguntou se havia algum despacho do senhor presidente da Câmara a autorizar o vereador António Coutinho a levar o veículo para Coimbra, todos os dias. O vereador respondeu que não era verdade, levar a viatura do Município todos os dias para Coimbra, mas apenas quando tinha agendadas reuniões noutros concelhos e para se deslocar directamente, levava o carro para evitar uma deslocação desnecessária a Sever do Vouga. Mais informou que trocava todos os dias de carro no local onde estão guardados (garagens).-----

de António Rodrigues – que perguntou se havia a intenção de aquisição da casa e terreno existente entre as garagens do Município e o Centro Cívico da Vila. O presidente da Câmara informou que não havia qualquer interesse, por se encontrar localizada no talude e não havia outra utilidade para a casa, a não ser para demolição.-----

de José Ribeiro – que perguntou se estava prevista a beneficiação (asfaltamento) do caminho para o Galteiro. O presidente da Câmara respondeu que os serviços estavam a elaborar um projecto para esse caminho. O vereador Raul Duarte acrescentou que já tinha iniciado os contactos para a aquisição dos terrenos necessários para o alargamento do caminho.-----

Período da Ordem do Dia-----

Projecto “Ecocidadania – Cidadania Ecológica” – Apoio: - O presidente da Câmara passou a explicar o objectivo do projecto referido no ofício n.º 4996/JB, da Solidários – Fundação para o Desenvolvimento Cooperativo e Comunitário, destinado à realização de um Acordo de Cooperação para ser promovido o “Projecto de Educação Ambiental”, que poderá ser participado através do “Fundo ONG – Componente Ambiente”. Assim, foi decidido, por unanimidade: i) a integração do Município neste projecto; ii) emitir a declaração de compromisso quanto ao financiamento dos 10% do montante global da despesa não participada.-----

Loteamento da Zona Industrial de Cedrim – Alteração: - Este assunto será analisado numa próxima reunião.-----

Cursos de Especialização Tecnológica – Apoio: - Seguidamente, foi apreciada a proposta apresentada na sequência do acordo estabelecido, em tempo, para a criação do “Curso de Especialização Tecnológica (CET) – Instalação e Manutenção de Redes e Sistemas Informáticos”, no concelho de Sever do Vouga. Para esse efeito foi celebrado um protocolo entre várias entidades, nomeadamente, com a Universidade de Aveiro e a Escola Secundária. Informou o presidente que estava previsto um conjunto de obrigações por parte do Município, como por exemplo, a comparticipação até 75.000€ (setenta e cinco mil euros), para satisfação dos inúmeros encargos no arranque do programa. Desta forma, aprovou a Câmara Municipal, por unanimidade, a atribuição de um subsídio no valor de 12.500€ (doze mil e quinhentos euros), nos termos da alínea b), do n.º 4, do artigo 64º da Lei das Autarquias Locais.-----

Auto de Medição: - Presente e aprovado, por unanimidade, o seguinte auto de medição de trabalhos para pagamento à medida das disponibilidades financeiras:-----
“Construção de Infra-Estruturas para Prevenção de Incêndios 2008 – Parque de Merendas de S. Tiago”:-----

- Auto de Medição n.º 1 de trabalhos executados no valor de 12.369,45€ (doze mil, trezentos e sessenta e nove euros e quarenta e cinco cêntimos), acrescido do IVA.-----

Votação: A favor – Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte, António Rodrigues, José Ribeiro e João Almeida.-----

Junta de Freguesia de Dornelas – Pedido de Meias-canas: - A Junta de Freguesia de Dornelas vem pedir o apoio do Município para o fornecimento de 50 manilhas de 40cm, para serem colocadas no lugar de Rio Bom para desvio de águas pluviais. Foi aprovado, por unanimidade, fornecer o referido material à Junta de Freguesia de Dornelas.-----

“Rectificação da E.M. 569 – Ligação da E.N. 328 à Barragem de Couto de Esteves/Ribeiradio – Projecto Intermunicipal” – Expropriações: - Na sequência da informação elaborada pelo vereador do pelouro de Obras Públicas, acerca da negociação levada a efeito para a aquisição da parcela de terreno com a área de 695m², ao preço de 2,50€, para a empreitada “Rectificação da E.M. 569 – Ligação da E.N. 328 à Barragem de Couto de Esteves/Ribeiradio – Projecto Intermunicipal”, a destacar dos prédios rústicos inscritos na matriz sob os n.ºs 1107 e 1111, da freguesia de Sever do Vouga, em nome do falecido senhor José Pedro dos Santos, decidiu o órgão executivo: a) adquirir o terreno nos termos da autorização prestada; b) elaborar, mais tarde, o auto de aquisição amigável e proceder-se ao pagamento da indemnização às pessoas ou entidades com direito ao crédito (incluindo o valor da venda das árvores) conforme vier a ser determinado pelo tribunal.----

Cortes de Estrada – Ratificação: - Foram ratificadas as autorizações de corte de estrada de acordo com o seguinte:-----

- estrada no centro de Cedrim em frente à Igreja Matriz nos dias 23 e 24 de Junho;-----
- estrada em frente à Capela de São Macário na Senhorinha, nos dias 14, 15, 21 e 22 de Junho.-----

Estabelecimento – Horário: - Foi aprovado, por unanimidade, o prolongamento excepcional de horário do estabelecimento “Restaurante O Júnior” de acordo com o seguinte:-----

- dia 11 de Julho, até às 04:00;-----
- dia 12 de Julho, até às 06:00.-----

Prova Desportiva – Ratificação: - Foi ratificado o parecer favorável referente à Prova Velocipédica a realizar-se nos dias 18 a 20 de Julho, organizado pela Federação Portuguesa de Ciclismo.-----

Prova Desportiva – Licenciamento e Isenção de Taxas: - O Centro de Recreio e Cultura de Rocas do Vouga vem requerer uma licença para a realização de um Passeio de BTT (cicloturismo) para o dia 29 de Junho e isenção de taxas. Foi aprovado, por unanimidade, o licenciamento do evento, assim como a respectiva isenção de taxas.-----

3ª Revisão Orçamental: - No uso da competência dada através da alínea a), do ponto 8.3.1.3, e alínea b), do ponto 3.3, ambas do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, nova redacção dada através do Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril, foi elaborada e apresentada a 3ª Revisão Orçamental, correspondente à 10ª Modificação, com um reforço do orçamento no valor de 110,00€ (cento e dez euros). A Câmara aprovou, por maioria, esta revisão orçamental.-----

Mais foi deliberado que a designação dos projectos poderá ser modificada em função do nome a incluir nas candidaturas. Portanto, a proposta que será apresentada à Assembleia Municipal também incluirá essa autorização de forma a não ser penalizado o Município, pelo facto do nome do projecto incluído no Plano Plurianual de Investimentos, ou acção incluída no Plano de Actividades Municipais, não ser igual ao do processo de candidatura e, portanto, com a hipótese de ser indeferido no momento da formalização da candidatura a cada programa.-----

Votação: A favor – Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte, António Rodrigues e José Ribeiro; Abstenção – João Almeida.-----

Colectividades – Apoio:-----

1) Centro Cultural e Recreativo de Talhadas - “Campo de Futebol de Talhadas”: Foi aprovado, por unanimidade, fornecer ao Centro Cultural e Recreativo de Talhadas 160 meias-canãs para o “Campo de Futebol de Talhadas”.-----

2) AGIM – 1ª Feira Internacional do Mirtilo: - De acordo com o pedido efectuado no ofício n.º 3106 de 04/06/2008 da AGIM, foi aprovado, por unanimidade, prestar o apoio logístico nele solicitado (disponibilização de mesas, balcões, instalação de baixadas, etc.) para a realização da 1ª Feira Internacional do Mirtilo.-----

Anulação de Receita: - Foi aprovado, por unanimidade, a seguinte anulação:-----

- Guia de receita n.º 160/2008 (transportes escolares)-----

Indicação dos Representantes do Município no Conselho Geral Transitório: - Para efeitos do previsto no n.º 3, do artigo 14º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, foi aprovada, por unanimidade, a proposta apresentada para designação dos representantes do Município que integrarão o “Conselho Geral Transitório”. Assim, ficaram designados os seguintes elementos:-----

- Dr. António José Martins Coutinho;-----

- Dr.ª Graciela Henriques de Bastos Figueiredo;-----

- Eng.ª Maria Elisabete Martins Henriques.-----

Festival Mundial da Terra – Apoios: - No âmbito do Festival Mundial da Terra, foram aceites os seguintes donativos:-----

- Caixa Geral de Depósitos.....500€

- Finibanco.....250€

- Santander/Totta.....500€

- Unimadeiras – Produção, Comércio e Exploração Florestal, S.A.....250€

Foi aprovado aceitar os donativos e enviar os respectivos recibos.-----

Festival Mundial da Terra – Balanço: - Seguidamente, foi apreciada a informação elaborada sobre o evento realizado e denominado “Festival Mundial da Terra”. A Câmara Municipal tomou conhecimento dos encargos suportados pelo Município com a realização desse evento. A Câmara Municipal tomou conhecimento que a ADRIMAG iria proceder ao pagamento de encargos na ordem dos dez mil euros, dos quais 60% seriam suportados pelo “Programa Leader” e os restantes 40% a transferir para a mencionada associação. O órgão executivo aprovou, por unanimidade, esse encargo, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 64º, da Lei das Autarquias Locais.-----

Outros Assuntos:-----

1) Resolução de Expropriar – Decide – Alteração das Deliberações: - Na sequência da apreciação realizada pela DGAL – Direcção Geral das Autarquias Locais ao processo remetido sobre o pedido de declaração de utilidade pública da expropriação necessária à construção da “Avenida de ligação da EN 328 ao Parque da Senhora da Saúde”, e solicitação efectuada através do fax enviado no passado dia três de Março, referente ao processo n.º 131.035.07, foram prestados os esclarecimentos necessários sobre a proposta de rectificação das deliberações tomadas pelo órgão executivo, nas reuniões de 23/06/2005 e 27/03/2006.-----

Assim, propõe-se a alteração da deliberação tomada na reunião de 23/06/2005, cujo teor passará a ser o seguinte:-----

Deliberação: - No ano de 2004, entre esta entidade e o Município de Vale de Cambra, foi celebrado um protocolo tendo como objecto a construção da avenida de ligação da E.N. 328 ao Parque de Nossa Senhora da Saúde. No território pertencente ao Município de Sever do Vouga, a avenida atravessa um terreno pertencente a Ana Rosa da Silva, residente em Decide, vila de São Pedro de Castelões, concelho de Vale de Cambra. O prédio situa-se no lugar de Decide, actualmente, da freguesia de Dornelas, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Silva Escura, sob o número 2223, com a área de 1200m², confrontando do norte com carreiro e o limite do concelho, do nascente com Armando Tavares Falcão, do sul com Alfredo da Silva, do poente com Arminda de Araújo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sever do Vouga sob o número 04812. Para a concretização daquele projecto, é necessário expropriar 689,7m² de terreno agrícola, objecto de desafectação da Reserva Agrícola Nacional, pela Comissão Regional da

Reserva Agrícola (Processo n.º 228/99), que possibilita a construção da via. De acordo com a **nova** avaliação efectuada por perito da lista oficial, prevê-se que o encargo com a expropriação ascende a 7.524,63€ (sete mil, quinhentos e vinte e quatro euros e sessenta e três cêntimos). O terreno encontra-se no limite dos concelhos de Sever do Vouga e Vale de Cambra. As duas entidades elaboraram os processos do PDM, baseando-se em cartas militares, onde os limites estavam desenquadrados. Portanto, no instrumento de gestão territorial deste Município, encontra-se omissa o prédio, ou seja, o PDM não o abrange. Assim, com base no parecer recolhido junto da CCDR-C, diz que em relação a este prédio “tem de considerar-se uma área não abrangida por PDM, o que nada obsta a que a Câmara Municipal prossiga as negociações tendentes à aquisição do terreno em causa ou, não sendo isso possível, promova a sua expropriação” (Parecer n.º 86, de 11-05-2005). Contudo, encontra-se classificado no PDM do Município de Vale de Cambra, como “espaço agrícola complementar”, tendo sido objecto de desafectação da Reserva Agrícola Nacional, pela Comissão Regional da Reserva Agrícola através do Processo n.º 228/99, de forma a permitir a construção da via.-----

Através do ofício n.º 1620, de 18-04-2005, esta entidade apresentou à proprietária a proposta de aquisição por via do direito privado, nos termos do artigo 11º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, para a aquisição da parcela necessária à concretização daquela obra. A proposta foi efectuada com base no valor da avaliação. A proprietária não apresentou qualquer contraproposta, nos termos do referido no n.º 5, do mesmo artigo, nem respondeu à comunicação enviada. Aquela obra destina-se a melhorar o acesso à zona envolvente do parque de Nossa Senhora da Saúde, visitado todas as semanas por inúmeras pessoas e peregrinos, que vivem nas imediações, bem como, a acessibilidade para as freguesias de Junqueira e Arões, a nascente. Esta atribuição encontra-se cometida aos órgãos municipais, através da alínea a), do n.º 1, do artigo 18º, da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro. Assim, porque não se consegue chegar a um acordo com o particular e com base no exposto, nos termos do previsto na alínea c), do n.º 7, do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, resolveu este órgão executivo, por unanimidade, requerer a declaração de utilidade pública da expropriação, a atribuição do carácter de urgência e a posse administrativa da parcela necessária à concretização daquele projecto, tudo nos termos do artigo 10º e seguintes do Código de Expropriações.-----

A Câmara Municipal no uso da competência que lhe é conferida pelas normas acima indicadas e, nos termos do previsto no art.º 148º do CPA, por unanimidade, decidiu rectificar a mencionada deliberação, nos termos da proposta acima transcrita com as rectificações assinaladas a negrito.-----

2) Revisão do Lote n.º 11 da Zona Industrial de Cedrim: - Seguidamente, foi analisada a informação, cuja cópia foi distribuída aos membros presentes, sobre a reversão do Lote n.º 11, da Zona Industrial de Cedrim, vendido à sociedade Abrilux – comércio de Artigos de Iluminação e Decoração, Lda., por escritura de 22/09/2005. A Câmara tomou conhecimento da aceitação por parte da sociedade em reverter o mencionado lote a favor do Município, ficando por decidir se seriam deduzidos 10% a título de indemnização, nos termos do artigo 32º do Regulamento. Decidiu a Câmara Municipal, por maioria, não exigir a dedução de 10% nos termos da aludida norma, atendendo ao facto do Município não ter suportado qualquer encargo com a presente reversão.-----

Votação: A favor – Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte, António Rodrigues e José Ribeiro; Abstenção – João Almeida.-----

---- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja acta em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente acta, que vai ser assinada pelo presidente deste órgão e por quem a redigiu.-----